

Goiânia, 27 de Novembro de 2018.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
TR N.º 241/2018**

De: NGM/Gerência Administrativa – HDT.

Para: Setor de Compras – HDT.

1. MATERIAIS

- Item 01:** Luminária Luz Emergência 30 Leds
- Item 02:** Parafuso 6 mm cabeça chata com bucha
- Item 03:** Conjunto de Sobrepor 01 Tomada 20ª
- Item 04:** (Cabo) Fio Elétrico Flexível 2,5 mm (cor: vermelha)
- Item 05:** (Cabo) Fio Elétrico Flexível 2,5 mm (cor: azul)

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Item 01: Luminária Luz Emergência 30 Leds
(Luminária Luz Emergência 30 Leds / Bivolt automático – Bateria: Recarregável 3,7V
1000mAh Lítio– Autonomia máxima de 6 horas – Buchas e parafusos para fixação
inclusos – Material: Plástico ABS Branco – Proteção: IP20 -) – Garantia: 1 ano



Ismael Moreira da Rocha Júnior
Comprador
HDT / ISG - GO

Figura 01: Luminária de emergência

Item 02: Parafuso 6mm cabeça chata com bucha



Figura 02: Imagem do parafuso com a bucha

Item 03: Conjunto de Sobrepor 01 Tomada 20A

(Material: ABS / Cor: Branco)

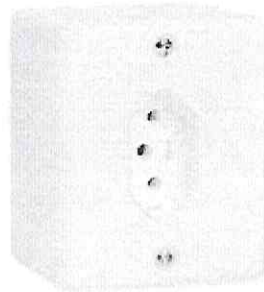


Figura 03 - Imagem da tomada

Item 04: (Cabo) Fio Elétrico Flexível 2,5 mm (cor: vermelha) – rolo de 100m

Item 05: (Cabo) Fio Elétrico Flexível 2,5 mm (cor: azul) – rolo de 100m

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Após inspeção nas áreas internas do Hospital HDT (Alas, Emergência, UTI's, corredores de acesso comum ...) detectamos a ineficiência e a baixa quantidade de lâmpadas de emergências instaladas no hospital. No momento, não temos o projeto de combate a incêndio aprovado pelo CBMGO (Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás), porém isso não exime a importância e a necessidade de termos instalações

Ismael Moreira da Rocha Júnior
Comprador
DDEISG-GO

com condições seguras de iluminação em caso de queda/falta de energia. A aquisição destes materiais permitirá iluminar áreas não atendidas pelo sistema atual, trazendo assim maior segurança a todos que ocupam e utilizam das dependências internas do hospital.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

- 23978 Item 01: 34 unidades;
23813 Item 02: 160 unidades;
23014 Item 03: 50 unidades;
19281 Item 04: 2 rolos (total de 200 metros)
19279 Item 05: 2 rolos (total de 200 metros)

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS


Ismael Moreira da Rocha Júnior
Comprador
HDT / ISG - GO

5

- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

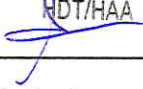
6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, QD. H-04, Lote 0, AO 03, Park Lozandes. CEP: 74.884-120, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Antônio Jorge de A. Maciel
Gerente Administrativo
HDT/HAA



Antônio Jorge Maciel
Núcleo Geral de Manutenção – NGM/HDT



Ismael Moreira da Rocha Júnior
Comprador
HDT / ISG - GO

